



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo Sr. Prefeito municipal, sobre a importância de uma casa de acolhimento com funcionamento 24h, para atender as mulheres e seus dependentes, vítimas de violência doméstica, tipo: Residência Temporária, para proteção até que as questões judiciais e legais sejam tomadas.

JUSTIFICATIVA

As vítimas de violência doméstica, necessitam de acolhimento correto, com profissionais preparados e trato humanizado.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT N° 1.213/2023
Em, 09/12/2023
Elsy Myrian Pantofila
Auxiliar Legislativo
Mat. 002/PL

Casimiro de Abreu 04 de dezembro 2023